

Novo Programa

Gest - Resíduos

Estudos de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei 46/2008)

Gest-Resíduos, permite automatizar a elaboração do estudo da gestão de resíduos da construção e demolição, de acordo com a exigência do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, que regula a produção e a gestão deste tipo de resíduos, sendo aplicável a obras de edificação, urbanização, demolições, reabilitação, etc.

Gest-Resíduos tem em consideração a obrigatoriedade de separar os distintos tipos de resíduos, quando se gera mais quantidade que os seguintes mínimos:

Betão: 80 t; Tijolos, azulejos e outros cerâmicos: 40 t; Metais: 2 t; Madeira: 1 t; Vidro: 1 t; Plástico: 0,5 t; Papel e cartão: 0,5 t

Modos de cálculo

As quantidades estimadas para cada tipo de resíduo podem calcular-se de dois modos:

- Se ainda não se realizou o orçamento de execução material da obra, a quantidade total de resíduos pode dividir-se em parciais, de acordo com as **percentagens estatísticas oficiais** para cada tipo de resíduo.
- Se já se possui o orçamento de execução material, tendo as unidades de obra informação sobre as **quantidades unitárias de resíduos** de cada tipo que geram, o programa calcula as percentagens finais de cada resíduo para a obra.

É possível, no programa, indicar o destino final de cada um dos tipos de resíduos. Como opção surge a instalação de reciclagem, o despejo fraccionado ou o despejo misturado (caso não se superem estes limites). Também é possível indicar o tipo de recipiente que se utilizará (camião, contentor ou bidão), bem como a capacidade de cada um, calculando-se automaticamente o número de recipientes necessários para as quantidades previstas, que se utilizam para gerar o orçamento da gestão dos resíduos.

Uma vez elaborado o orçamento, este pode imprimir-se de modo independente ou integrá-lo no orçamento no programa **Gest**, como um capítulo independente. No orçamento incluem-se os transportes de resíduos nos distintos tipos de recipientes, as taxas de vazamento, quer sejam em instalação de reciclagem, fraccionados ou misturados. Para os resíduos potencialmente perigosos em que se necessite de bidões, o programa inclui no orçamento, de forma automática, o número de bidões necessários.

Configurações

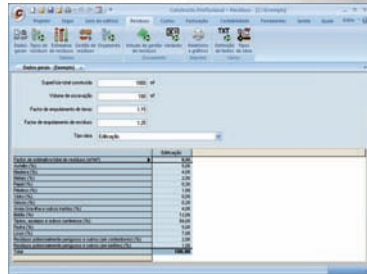
Gest-Resíduos pode utilizar-se numa configuração integrada, dentro do mesmo sistema de menus do **Gest**, ou como programa independente, num posto de trabalho diferente e só com os menus e funções referentes a este programa.

Nos seus artigos 10 e 11, o Decreto-Lei 46/2008 estabelece a obrigatoriedade de incluir, no projecto de execução de todas as obras, o estudo da gestão de resíduos, com os seguintes conteúdos:

- Uma estimativa da quantidade, em toneladas e em metros cúbicos, dos resíduos da construção e demolição que se irão gerar na obra, codificados de acordo com a lista europeia de resíduos, presente na Portaria 209/2004, de 3 de Março.
- As medidas para a prevenção de resíduos na obra.
- As operações de re-utilização, valorização ou eliminação a que se destinam os resíduos que se irão gerar na obra..
- As medidas para a separação dos distintos tipos de resíduos em obra.
- Os desenhos das instalações previstas para o armazenamento, manipulação, separação e, caso se adequar, outras operações de gestão dos resíduos da construção e demolição dentro da obra.
- As prescrições do caderno de prescrições técnicas particulares do projecto, relativamente ao armazenamento, manipulação, separação e, caso se adequar, outras operações de gestão dos resíduos da construção e demolição dentro da obra.
- Uma valorização do custo previsto da gestão dos resíduos da construção e demolição que formará parte do orçamento do projecto em capítulo independente.

Em **Gest-Resíduos**, as quantidades estimadas de cada tipo de resíduo são calculadas pelo programa, indicando-se igualmente as medidas realizadas para prevenir a geração de resíduos desnecessários. É possível estabelecer, para cada tipo de obra, a percentagem prevista de reciclagem dentro da própria obra, de modo a que se gere uma proporção de resíduos menor para o exterior.

A tabela de estimativa das quantidades de resíduos que se geram, mostra os valores tanto em peso, como em volume, como exigido pelo Decreto-Lei 46/2008, para o que se tem em conta automaticamente as densidades habituais para resíduo. Relativamente às terras procedentes da escavação, tem-se em consideração as que se reutilizarão em outras partes da obra bem como o seu coeficiente de empolamento.



Dados Gerais do projecto

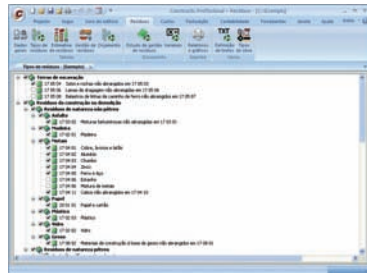


Tabela de tipos de resíduos

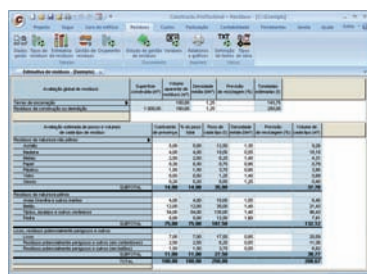
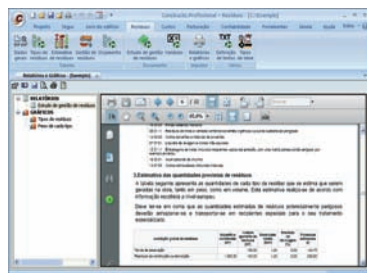
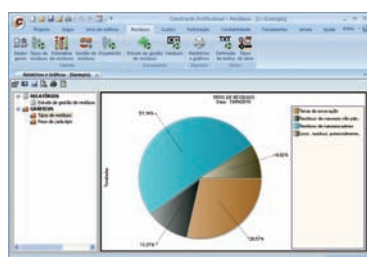


Tabela de Estimativa de quantidades



Documentos de alta qualidade



Gráficos para o seu estudo e apresentação final